



REGULAMENTO

PROMOÇÃO

“Sua matrícula na transferência é 100%”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROMOÇÃO:

Nos termos previstos neste Regulamento, a Universidade do Vale do Sapucaí – Univás irá conceder uma isenção de 100% na primeira parcela da semestralidade para candidatos que desejam transferir seu curso para Univás – **exceto Medicina**, que se inscreverem na página do sorteio com as informações solicitadas na ficha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar desta promoção todos que cumprirem as regras descritas nesse regulamento.

2.2 Os interessados devem participar da promoção entre as **08 horas do dia 09/07/2020 e as 12 horas do dia 17/07/2020**.

2.3 Cada interessado deverá garantir que o formulário de inscrição no site da Univás tenha sido preenchido corretamente e com informações verdadeiras, para que seja validado como participante do sorteio.

2.4 A promoção não tem custo para os interessados, é totalmente gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A equipe de Marketing Digital da Univás vai publicar no site da Univás as demais regras para participação da promoção.

3.2 A inscrição deve acontecer no *link* publicado pela Univás nas redes entre as **8 horas do dia 09/07/2020 e as 12 horas do dia 17/07/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DO SORTEIO:

4.1 O sorteio ocorrerá no dia 17/07/2020, quando as equipes Comercial e Marketing Digital da Univás divulgarão o ganhador pelo *Instagram* e no site da Univás.

4.2 O resultado será divulgado no dia 17 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRÊMIO:

5.1 O prêmio consiste em uma isenção de 100% na primeira parcela da semestralidade para alunos que transferirem o curso para Univás, **exceto Medicina**.

5.2 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto ou bem. O candidato ganhador não terá direito a ressarcimento, se o prêmio não for utilizado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A Univás se reserva o direito de usar as fotos dos interessados, *Scrimpicture* para divulgação e promoção dos cursos, portanto, cada candidato que aceitar participar da promoção, autoriza a Instituição a utilizar, sem ônus, a sua imagem.

6.2 A simples participação nesta promoção implica total conhecimento e aceitação das cláusulas previstas neste Regulamento.

6.3 Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Comissão formada pelos responsáveis pela Pró Reitoria de Graduação.

6.4 A Univás se reserva o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente regulamento terá validade a partir da data de sua publicação, até o dia 17 de julho de 2020, podendo a Univás, a seu critério, encerrá-lo, alterá-lo e/ou suspendê-lo, sem prévio aviso e sem direito a reclamações ou recursos, de qualquer natureza.

Pouso Alegre, 08 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aguiar Brandão
Reitor
Universidade do Vale do Sapucaí